



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 30/2023 - COJUR

Novo Hamburgo, 21 de agosto de 2023.

Ao Senhor Vereador Inspetor Luz

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 37/2023

Ementa: Institui o "Programa de Prevenção à Violência Escolar" no município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

Senhor Vereador,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei nº 37/2023, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, com fundamento no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,

Vereador Ricardo Ritter – Ica
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

21/08/2023